

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO N.º 019/2017, de 9 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo,

RESOLVE:

Nomear MARCIO LARA ASSUNÇÃO, portador do documento de identidade n.º 6.463.343-0/SESP-PR, para exercer a partir de 3 de janeiro de 2017 o cargo em comissão de *Gerente de Tecnologia da Informática*, nível 12 (doze), com lotação na *Secretaria Municipal de Administração*.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 9 de janeiro de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 020/2017, de 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo,

RESOLVE:

Nomear WALMAR EIDAM, portador do documento de identidade n.º 1.384.506-9/SESP-PR, para exercer a partir de 2 de janeiro de 2017 o cargo em comissão de *Gerente de Desenvolvimento Agrícola e Econômico*, nível 12 (doze), com lotação na *Secretaria Municipal de Agricultura*.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 10 de janeiro de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal